



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 164 /2019**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA VIA 25 DE ABRIL**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, a fim de se proceder à substituição de uma lona publicitária, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Via 25 de Abril, no troço entre o Largo Severiano Ferraz (Cruz Vermelha) e a Rua do Ribeirinho da Pena, no dia **12** de Abril, entre as **21h00** e as **00h00**.

Como alternativa ao trânsito, poderá ser utilizada a Rua do Ribeirinho da Pena e/ou Rua das Hortas e Rua 5 de Outubro.

Município do Funchal, aos 11 de abril de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins